

RESULTADO FINAL DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 35/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, designada pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a classificação¹ dos candidatos inscritos através **Ato Convocatório nº 35/2025** (Publicação - DOM/SC nº 7550997 – 02/09/2025 e Errata da Publicação – DOM/ SC nº 7563742 – 05/09/2025), conforme tabela abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	Juciene Lie Zatelli	21
2º	Georgeane Poffo	4
3º	Katia Silene Wolter	5
4º	Viviane Cardoso Moreira Santiago	17
5º	Geisiane Carina Marquardt	3
6º	Jenifer Padilha Silva	12
7º	Adna Patricia da Cunha Silva	10
8º	Francisca das Chagas Pereira Silva Macedo	9
9º	Luana Giovanella	19
10º	Adria Fernanda Silva Souza	2
11º	Brena Luize Santos Lisboa	29
12º	Karina Ferreira Leitzke	32
13º	Edelberto Corrêa de Siqueira	13
14º	Ariadne Raiol Silva	23
15º	Devis Girard Gaulke	30
16º	Maria Eduarda Mariano dos Santos	1
17º	Jéssica Samara de Silva Araujo Henschel	8
18º	Daisy Mara Passos	6
19º	Adriane Martins do Nascimento	20
20º	Scheila Aparecida Rambo	18
21º	Leila Malena Lima Oliveira Melo	11
22º	Daniéle Dezuita Lewin	15
23º	Eduardo Cordovil do Rosário	31
24º	Vânia de Fátima Machado dos Santos	24
25º	Edivaldo Zanella	27

¹ Candidatos classificados pela ordem de critérios definidos pelo edital

26º	Alexandre Uecker	28
27º	José Davi Barros Oliveira	16
28º	Gleice dos Anjos Gonçalves	25
29º	Patrick Rogério Ribeiro Souza	22
30º	Marcelle Cardoso e Souza	33
31º	Leticia Regina da Silva Kuehl	7
32º	Maria Eduarda Koenig	14

NÃO CLASSIFICADOS
Alysson Tennison Dutra Queiroz

Conforme edital, os candidatos serão convocados por intermédio de mensagem via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, e-mail, whatsapp, etc), onde constará data e horário para sua apresentação pessoal com os documentos necessários para início ao processo de contratação e exercício, sendo que a ausência do candidato na data, horário e local constante da convocação acarretará na perda do direito à vaga e exclusão do cadastro, além do impedimento de participar de novas chamadas no decorrer do ano em exercício, conforme edital de convocação.

Timbó (SC), 24 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025